

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 341 / 25

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº : _____	
Aprovado na <u>25ª</u> SO,	
realizada em <u>07/10/2025</u>	
<u>/</u> adendo	

Presidente	

Assunto: Canal de Apoio Comunitário Escuta Ativa Bertioga

Ref: 029/2025

Antônio Silva Neto
Vereador
No exercício da Presidência

Bertioga, 01 de setembro de 2025.

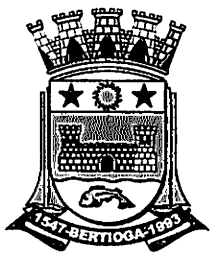
Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Canal de Escuta Viva, em parceria com instituições de ensino superior, para oferecer acolhimento psicológico à população por meio de estagiários supervisionados.

A presente indicação tem como finalidade propor a implantação do Canal de escuta Viva, um espaço de acolhimento e orientação psicológica gratuita, voltado especialmente a alunos da rede pública, mulheres, idosos e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade emocional.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

O projeto será viabilizado por meio de parcerias que poderão ceder estagiários do último ano para cumprirem sua carga horária obrigatória de estágio supervisionado, sob orientação de professores ou psicólogos registrados.

O atendimento terá foco em escuta ativa, orientação e encaminhamento, sem caráter clínico, e poderá ocorrer em escolas, postos de saúde, CRAS ou unidades móveis, de acordo com a realidade de cada bairro

A escuta ativa é uma ferramenta fundamental para a prevenção de transtornos mentais, evasão escolar, violência doméstica e outras situações delicadas que muitas vezes não chegam ao conhecimento do poder público.

Além de oferecer um serviço essencial à população, o projeto não gera custos extras ao município e ainda fortalece a formação dos futuros profissionais, aproximando a educação superior das necessidades reais da comunidade.

Trata-se de uma iniciativa simples, de grande impacto social e perfeitamente viável com os recursos humanos já disponíveis em parceria com o meio acadêmico.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrever, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Gestão e Governo e à todas as Escolas da rede pública.

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Mariele Russo
Vereadora

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Wivaldo de Jesus
Vereador